



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA nº 004/2018-GERLIC/SEGOV.

Tratam os autos de solicitação de aquisição de material de expediente, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades desta Secretaria.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “*serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior*”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pode ser dispensada a realização do procedimento licitatório.

No caso do presente processo, a menor cotação para contratação do objeto foi de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), conforme orçamento emitido pela empresa Papelaria Brasil Office Eireli., ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Outrossim, estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro/PDF e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Titular desta Pasta.

Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões alhures expostas.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA, Pregoeira**, em 06/04/2018, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA AMORIM DE SOUZA, GERENTE**, em 06/04/2018, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALENCAR FILHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 06/04/2018, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEIA DE PAULA CARVALHO, GERENTE**, em 09/04/2018, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2064587**  
e o código CRC **C44129B5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR 32015627



Referência: Processo nº 201800042000864



SEI 2064587